

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 12 de julho de 2023
Ano II | Edição nº 164



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	13

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 774, 05 de Junho de 2023.****DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 425, de 07 de Março de 2023, sob Processo Administrativo nº 9922/2022, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Maria Aparecida Ferreira Rosa, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 05 de Junho de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 852 de 16 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 01 de junho de 2023, da servidora FERNANDA JAQUELINY CAMARGO FALABELLA, CHEFE DE DIVISÃO DE APAIO EDUCACIONAL FG-6, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 853 de 20 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 19 de junho de 2023, o servidor LUCAS FORTUNATO DE SOUZA, para exercer o cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2020, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 19 de Junho de 2023, conforme protocolo nº 933/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 854 de 20 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 19 de junho de 2023, a servidora ERIKA FERREIRA HASHIBA MAIELO, para exercer o cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2020, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 19 de Junho de 2023, conforme protocolo nº 942/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 856 de 20 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 19 de junho de 2023, a servidora CAMILA DE MOURA ARAUJO, para exercer o cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2020, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 19 de Junho de 2023, conforme protocolo nº 933/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 863 de 22 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 15 de junho de 2023, a lotação da servidora ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I - 12x36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, conforme processo administrativo 373/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 867 de 22 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 21 de junho de 2023,

a servidora CAROLINA PIMENTEL LEAL, do cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE I 12x36 - lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital 1058/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 869 de 23 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 01 de junho de 2023, do servidor MARCELO BALBINO, CHEFE DE SEÇÃO DE BENS E MATERIAIS FG-1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 870 de 23 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora TATIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO DE BENS E MATERIAIS, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 871 de 23 de junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora LUCIANIE CHIESSE ESPERANÇA, CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE ESPORTIVO PARA A 3ª IDADE, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 872, de 23 de junho de 2023.

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, com fulcro no artigo 212 e seguintes da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, por eventual enquadramento nas condutas dispostas nos incisos IV, VIII, X e XVII, do artigo 202, do referido Estatuto, quanto à eventual infração funcional em tese ocorrida e imputada a servidores responsáveis por gerenciar recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde no ano de 2017, bem como, da devida prestação de contas do referido recurso, por supostamente infringir dever funcional por eventual prática de improbidade administrativa e falta de zelo no uso de recursos públicos em não efetuar a devolução de recursos financeiros a órgão do Ministério da Saúde dentro do prazo estabelecido, sendo supostos desvios funcionais enquadrados nos dispositivos legais citados acima, todos da Lei nº 344/73 e Lei Federal nº 8.429/1992, cujo deslinde poderá culminar em eventual aplicação de penalidade na esfera administrativa (Lei nº 344/73), previstas nos artigo 193, incisos de I a V e art. 202, cujos efeitos das penas estão previstos no artigo 195, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de

outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigos 189 e 190 da Lei 344/73, sendo garantido ao(s) servidor (es) o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SANDRA REGINA SCAFFIDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 873 de 23 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 658, de 02 de maio de 2023, onde passa a vigorar o seguinte texto:

ATRIBUIR, a servidora EDNA APARECIDA ROSA DA SILVA, no cargo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, efetivo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 874 de 26 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 21 de junho de 2023, a servidora MAITE AYALA PIEDRA DE FIGUEIREDO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL - DAS 1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo digital 402/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 875, de 27 de Junho de 2023.

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apuração de ocorrência de eventual desvio funcional da ex-servidora, Sra. **T. S. P.**, na suposta prática do crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) quando da emissão de Certidão que atestou a regularidade do Loteamento denominado "Vale das Castanheiras", sendo que no referido documento a ex-servidora registrou informação diversa da contida em documentos públicos específicos, que, em sendo configurado a existência de algum elemento subjetivo específico do referido crime, de tal forma a atestar, de forma patente, a existência do dolo na prática do crime de falsidade ideológica, a autoridade processante, neste caso, deverá registrar Boletim de Ocorrência e encaminhar documentação necessária ao órgão competente para instauração de inquérito policial, conforme inteligência do art. 220, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. Em caso de ficar configurado desvio funcional, e em eventual decisão de

punição administrativa, dada a condição de ex-servidora, resta à Administração Pública realizar o devido assentamento no prontuário da ex-servidora de tal forma a incompatibilizá-la em nova investidura em cargo público nos termos da legislação. Quanto ao documento irregular emitido pela ex-servidora, de acordo com o princípio da legalidade, à Administração Pública é conferido o poder de autotutela, incumbindo-lhe, assim, o dever de rever os seus atos, quando eivados de nulidades, anulando-os, tendo de, em qualquer caso, entretanto, observar o correspondente processo administrativo, conforme disposição da Súmula 473 do STF. Sendo garantido à ex-servidora o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TEREZINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SANDRA REGINA SCAFFIDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00876 de 28 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor NEIVE LUIZ RODRIGUES NOGUERO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE, conforme a Lei Municipal 2.126, de 7 de novembro de 2011 e Decreto nº 7.116, 23 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista inscrita no CPJ: 45.780.095/0001-41.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 877 de 28 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora ANA COSTA DE LIMA, RECEPCIONISTA DA SAÚDE, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme processo administrativo digital nº 386/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 880 de 29 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 05 de junho de 2023, a servidora VANESSA DE SOUZA COCHITO, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- ENSINO FUNDAMENTAL- 30H - lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital 400/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 881 de 30 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2023, o servidor ANGELO AUGUSTO SANTI, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotado na SECRETARIA DA CASA CIVIL, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 1421/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 882 de 30 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2023, a servidora PAULA NUNES MICHELETTO, para exercer o cargo EFETIVA de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2019, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme Protocolo digital nº 1424/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 883 de 30 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 03 de julho de 2023, a lotação do servidor AUGUSTO CAROLEI FILHO, no cargo EFETIVO de AGENTE DE VETORES E ENDEMIAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme memorando digital 5821/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 885 de 30 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2023, o servidor MIZAEEL FAUSTINO DA PAZ, para exercer o cargo EFETIVO de ANALISTA DE DADOS, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme Protocolo digital nº 1420/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 886 de 30 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de julho de 2023, o servidor DORIVALDO QUIRINO BARBOSA, para exercer o cargo EFETIVO de MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme Protocolo digital nº 1423/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 887 de 30 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de julho de 2023, a servidora TEREZINHA BENEDITA DE MORAIS, para exercer o cargo EFETIVO de TÉCNICO DE GESTÃO E CONTROLE, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 03/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme Protocolo digital nº 1417/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 888 de 30 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 30 de junho de 2023, a lotação do servidor RENATO DE MORAES, no cargo EFETIVO de MOTORISTA CAMINHÃO VEÍCULOS LEVES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo digital 340/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 889 de 30 de Junho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de

Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR os efeitos da Portaria nº 852, de 16 de junho de 2023, que CANCELA A FUNÇÃO, a partir de 01 de junho de 2023, da servidora FERNANDA JAQUELINY CAMARGO FALABELLA, CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO EDUCACIONAL FG-6, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 890 de 03 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 1º de julho de 2023, da servidora ELISANGELA MENDES PINTO, no cargo GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FG-4, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITÁRIO 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 891 de 03 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 1º de julho de 2023, da servidora GISELE RODRIGUES QUIRINO, no cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FG-4, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento na Lei

Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITÁRIO 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 893 de 03 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2023, a servidora VIVIANE CAVALCANTE OLIVEIRA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 894 de 03 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2023, a servidora TATIANA MENDES DA SILVA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 895 de 03 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2023, a servidora GABRIELA FERNANDA DIAS PERES, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 896 de 03 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2023, a servidora LIDIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE ESPECIALIDADES, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 897 de 03 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2023, o servidor AUGUSTO CAROLEI FILHO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE RECURSOS E FUNDOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 898 de 03 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 1º de julho de 2023, da servidora MARIANA DE SOUSA SILVA, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO UNIDADE ESCOLAR FG-2, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 899 de 05 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR por Aposentadoria Compulsória, a partir de 03 de julho de 2023, o servidor MURILO MARTINS DIAS, do cargo EFETIVO de ARQUITETO I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo digital nº 333/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 900 de 05 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de

Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de julho de 2023, o servidor DORIVALDO QUIRINO BARBOSA, do cargo EFETIVO de MOTORISTA - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme protocolo digital 956/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 901 de 05 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de julho de 2023, o servidor MARCELO RODRIGUES, do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E GESTÃO DE PESSOAS, regido estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 1617/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 902 de 05 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de julho de 2023, a servidora PAMELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo

EFETIVO de FAXINEIRA I - lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 1593/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 903 de 05 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de julho de 2023, a servidora TEREZINHA BENEDITA DE MORAIS, do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital nº 952/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 905 de 05 de Julho de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 04 de julho de 2023, a lotação da servidora GLORIA JANAINA CARDOSO, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme memorando digital 6233/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva



Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....



Outros Atos



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA FRANCISCO MIGUEL, 275, 1º ANDAR, CENTRO,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-001.
TEL: 4039-2626

RELAÇÃO DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDOS EM JUNHO DE 2023.

Nº do Processo	Razão Social	Tipo de Solicitação	Descrição de Atividade
1188	COMUNIDADE FAZENDA RENASCER	LICENÇA INICIAL	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
881	SUCS COMERCIO DE SUCOS EIRELLI – ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
1230	3 K FARMA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.
1163	J. OLIVEIRA - IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
1003	J. OLIVEIRA - IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COMPREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
1159	ANA CLAUDIA GUIMARÃES COSTA CALANCA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
151	KROSTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO.
1143	CLÍNICA DE SAÚDE UNIFACCAMP LTDA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
1111	KEILLA GABRIELA ISETTO DA SILVA	CANCELAMENTO DE LICENÇA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
963	M.M DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
1221	NCS SUPERMERCADO LTDA - ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PROUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS.
1261	LENILDA LEANDRO DO NASCIMENTO 30975025805	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	CABELELEIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA.
1260	ASSOCIAÇÃO RECOMEÇANDO A VIVER	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	COMUNIDADE TERAPEUTICA DE INTERESSE SOCIAL
1259	ASSOCIAÇÃO MISSÕES VIDEIRAS	NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA	COMUNIDADE TERAPEUTICA DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL
1265	SUE ELLEN DE SOUZA CUNHA PASSOS	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RESTAURANTE INDUSTRIAL
	ELIANA APARECIDA PERUCCI LARRUBIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CABELELEIRO, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA
300	ESCARABELIM M.R FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	TERMO	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

**PREFEITURA**

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA FRANCISCO MIGUEL, 275, 1º ANDAR, CENTRO,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-001.
TEL: 4039-2626

300	ESCARABELIM M.R FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.
1259	ASSOCIAÇÃO MISSÕES VIDEIRAS	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	COMUNIDADE TERAPEUTICA DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL
37	PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
37	PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA	NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
585	AQUACEL NATAÇÃO E HIDROGINASTICA LTDA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	ENSINO DE ESPORTES
73	THYSSENKRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
972	ROGERIO GOMES DA SILVA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	ATIVIDADE ODONTOLOGICA - ESTABELECIMENTO
972	ROGERIO GOMES DA SILVA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	ATIVIDADE ODONTOLOGICA – EQUIPAMENTO RX
1097	BELISSIMA DE CAMPO LIMPO PAULISTA COMERCIAL	CANCELAMENTO DE LICENÇA	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRONTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉS.
242	KYN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS.
566	RUBENS GOMES DOS SANTOS LANCHONETE	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
1161	ESTAÇÃO CAMPO LIMPO LTDA	LICENÇA INICIAL	RESTAURANTES E SIMILARES
684	OVERMED AMBULANCIAS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	UTI MOVEL

Os Responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Campo Limpo Paulista, 06 de Julho de 2023.

Monica Izumi Ota
Chefe de Divisão de Vigilância



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA FRANCISCO MIGUEL, 275, 1º ANDAR, CENTRO,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-001.
TEL: 4039-2626

RELAÇÃO DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDOS EM MAIO DE 2023.

Nº do Processo	Razão Social	Tipo de Solicitação	Descrição de Atividade
397	DEDETIZADOR CAMPO LIMPO PAULISTA ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTEREALIZAÇÕES
1113	THYSSENKRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	UTI MOVEL
1113	THYSSENKRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	SEVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS – EXCETO POR UTI MOVEL
549	UBS PARQUE INTERNACIONAL	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
980	UBS PAU ARCADEO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
388	UBS SÃO JOSE I	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
981	UBS VERA REGINA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
825	RESTAURANTE DEGUST	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	RESTAURANTES E SIMILARES
1015	NOVA POLPA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
558	WILSE HELENA DA SILVA SANTOS	CANCELAMENTO CEVS	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
96	RESTAURANTE E LANCHONETE CRISTINA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTO
1072	EDILEUZA LIMA DA SILVA – ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
1257	ALFRED MATHEUS BARKOCZY VIZICATO	INICIAL	RESTAURANTES E SIMILARES
994	WELINTON VITOR MAGALHAES	CANCELAMENTO	CABELELEIRO, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA.
1204	PRIME BEFF IMPORIO DE CARNES LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
37	PANIFICADORA E PADARIA CENTRAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	PADARIA E CONFEITARIA COM PERMANENCIA E REVENDA.
1188	F. C MAIN SILVA – FAZENDA RENASCER COMUNIDADE TERAPEUTICA	AUTO DE INFRAÇÃO	COMUNIDADE TERAPEUTICA DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL
1259	ASSOCIAÇÃO MISSÕES VIDEIRA	AUTO DE INFRAÇÃO	COMUNIDADE TERAPEUTICA DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL
1238	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SANTA LUZIA	AUTO DE INFRAÇÃO	COMUNIDADE TERAPEUTICA DE INTERESSE SOCIAL
37	PANIFICADORA E PADARIA CENTRAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	PADARIA E CONFEITARIA COM PERMANENCIA E REVENDA.



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA FRANCISCO MIGUEL, 275, 1º ANDAR, CENTRO,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-001.
TEL: 4039-2626

47	MERCADO REAL CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	COMERCIO VAREJISTA EM MERCADORIA COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCEARIAS E ARMAZEM.
1259	ASSOCIAÇÃO RECOMEÇANDO A VIVER	AUTO DE INFRAÇÃO	COMUNIDADE TERAPEUTICA DE INTERESSE SOCIAL
47	BUN, DIGO, BRUNA MITIDIERI	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	PADARIA E CONFEITARIA COM PERMANENCIA E REVENDA.
585	ACQUACEL NATAÇÃO E HIDROGINASTICA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	ENSINO DE ESPORTES
1259	ASSOCIAÇÃO RECOMEÇANDO A VIVER	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	COMUNIDADE TERAPEUTICA DE INTERESSE SOCIAL
1259	ASSOCIAÇÃO RECOMEÇANDO A VIVER	TERMO	COMUNIDADE TERAPEUTICA DE INTERESSE SOCIAL
300	ESCARABELINM M.R FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

Os Responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Campo Limpo Paulista, 15 de junho de 2023.

Monica Izumi Ota
Chefe de Divisão de Vigilância